



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI 800 DE 24 DE JUNHO DE 2022

"ALTERA A LEI 382/97 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALTERANDO O ART. 103 QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL POR PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA"

O Povo do Município de Douradoquara, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a alterar o artigo 103 da Lei 382/1997 "Estatuto Dos Servidores Públicos do Município de Douradoquara-MG", reduzindo a jornada de trabalho de 6(seis) para 4 horas diárias dos servidores responsáveis por pessoa portadora de deficiência que esteja em tratamento especializado, conforme a seguir:

Art. 2º - O artigo 103 da Lei 382/97 passa a ter a seguinte redação: art. 103 - O servidor legalmente responsável por pessoa portadora de deficiência que esteja em tratamento especializado, com necessidade comprovada por junta médica oficial, terá sua jornada diária de trabalho reduzida a quatro horas corridas, conforme laudo médico expedido pela mesma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, aos 24 de junho de 2022.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal De Douradoquara

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 24.106
referente Alterar a lei
382/97 (...)

Comissão Publicação de Leis e At
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 801 DE 24 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE APLICAR OS RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Douradoquara, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 782 de 10 de dezembro de 2021, para proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente no valor de R\$ 106.280,00 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 45- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS

Função 15- URBANISMO

Sub-função: 452-SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1000-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2098 - Manutenção Iluminação Pública

44905100- Iluminação Pública

Ficha 474- Fonte 264..... R\$ 106.280,00

TOTAL.....R\$ 106.280,00

Extrato de
Publicado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de superávit financeiro decorrente da fonte 164- Transferência especial , conforme disposto no inciso I do

§1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 106.280,00 (Cento e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 24 de junho de 2022.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24/06/2022
referente Autorização a abertu-
ra de crédito (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 802 DE 24 DE JUNHO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Douradoquara, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária nº 782 de 10 de dezembro de 2021, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função12-EDUCAÇÃO
Sub-função:365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:1070-EDUCAR PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO

1.045 - Aquisição de veículo para transporte escolar
44905200- Equipamentos e Material Permanente
Ficha 77- Fonte 171..... R\$ 247.000,00

TOTAL.....R\$ 247.000,00

Art. 2º. O crédito aberto art. 1º desta Lei terá sua cobertura através dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

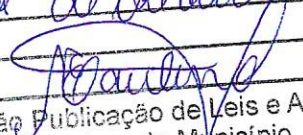
Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, aos 24 de Junho de 2022.


Extrato de
Publicado e
referente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

Flavio Resende de Souza
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24/06/2022
referente Automação a alteração de crédito

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.